MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4ºDISTRITO NAVAL
AGÊNCIA FLUVIAL DE IMPERATRIZ

Termo de Justificativa da Pesquisa de Preço

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento integral de mão de obra especializada e materiais de instalação, visando atender às necessidades desta Organização Militar, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Apresento justificativa formal para a utilização de apenas **02 (dois) orçamentos** obtidos diretamente junto a fornecedores do ramo pertinente para a definição do valor estimado da contratação, em cumprimento ao disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 6º, § 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, observadas ainda as orientações internas aplicáveis às licitações e contratos no âmbito da Marinha do Brasil.

Foram encaminhadas solicitações formais de orçamento a empresas especializadas atuantes na região de Imperatriz-MA. Contudo, mesmo após reiterações via e-mail e contato telefônico, apenas **02 (duas) empresas** encaminharam propostas válidas dentro do prazo estabelecido, permanecendo as demais inertes ou alegando indisponibilidade operacional/agenda.

As duas propostas obtidas foram emitidas por empresas devidamente regularizadas e atuantes no ramo de refrigeração/climatização, atendem integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência e apresentam valores compatíveis entre si e com a realidade do mercado local, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

Diante do exposto, com fulcro no art. 6º, § 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que foram empreendidos todos os esforços administrativos cabíveis para ampliar a cesta de preços, restando devidamente justificada a utilização de **02 (dois) orçamentos** como parâmetro válido para a estimativa de preços da presente contratação.

Imperatriz, MA, na data da assinatura.

ANDRÉ GUILHERME AUGUSTO REIS
Terceiro Sargento (MO)
Setor Requisitante

Assinatura Digital Institucional
Andre G. A. Reis
154.***.***-66
24/11/2026 17:09:21 -03 CPF